



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº ____/2023

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado acrescentando a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO	4 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
AÇÃO	2.1100 - APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
FINALIDADE	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE MOSSORÓ E REGIÃO - ASMOR, CNPJ Nº 36.543.526/0001-65
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 25.000,00



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR DESTINADO	R\$ 25.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró, 29 de setembro de 2023.

TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO
Vereador (Solidariedade)



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é modificar o Projeto de Lei do Executivo nº 68, de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2024, no intuito de adicionar a finalidade manutenção e funcionamento da Associação de Surdos de Mossoró e região – ASMOR.

Salientamos ser de grande importância que a emenda seja aprovada, pois se trata de um valor significativo que irá assegurar o funcionamento da Associação de Surdos de Mossoró e Região, que desenvolve um importante papel na nossa sociedade, especialmente na inclusão das pessoas com deficiência auditiva.

A referida Associação é de caráter beneficente, cultural, educativa, desportiva, recreativa, social e possui diversas finalidades, como: a inclusão de pessoas surdas, prestando assistência social e cultural aos seus associados; atividades esportivas, através de participações em torneios, campeonatos entre associados e competições com outras associações congêneres, no âmbito nacional e internacional.

Além disso, promove atividades culturais, tais como: promoção de cursos de iniciação e aperfeiçoamento, conferências e palestras que objetivem a divulgação e uma maior difusão da associação no meio social do município e do Estado; conscientiza a comunidade sobre as reais potencialidades das pessoas surdas; promove a formação, informação e conscientização dos surdos, a fim de que conheçam e façam uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras e integrem a comunidade surda local.

TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO
Vereador (Solidariedade)